



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.863, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

EXTINÇÃO DE ESCOLAS DESATIVADAS.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 01/2020 do Conselho Municipal de Educação de Nova Ramada, datado de 22 de junho de 2020, acerca de divergências encontradas em decretos sobre a extinção de escolas municipais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintas as seguintes Escolas Municipais:

I – Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Costa e Silva, criada pelo Decreto Executivo nº 70/77, localizada em Rincão dos Wociechowski, desativada em 16 de fevereiro de 2004;

II - Escola Municipal de Ensino Fundamental Liberato Salzano Vieira da Cunha, criada pelo Decreto Executivo nº 151/57, localizada em Esquina Umbu, desativada em 24 de fevereiro de 2003;

III – Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Silva Jardim, criada pelo Decreto Executivo nº 70/77, localizada em Esquina Pita, desativada em 02 de março de 1998;

IV - Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré, criada pelo Decreto Executivo nº 3-5/1963, localizada em Formigueiro, desativada em 24 de Fevereiro de 2003;

V – Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Esperança, criada pelo Decreto Executivo nº 70/77, localizada na localidade de Timbozal, desativada em 11 de março de 2002.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos já praticados em decorrência do Decreto Executivo nº 3.307, de 02 de abril de 2018, o qual fica revogado a partir desta data.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de setembro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria da administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br